



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO N.º 04 - CONSUP/IFAM, de 20 de março de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei N.º 11.892, de 29.12.2008.

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 138/2018-PROEN/REITORIA, Protocolo n.º 23443.00668/2018-94, de 13 de março de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 e inciso X, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR *ad referendum* do Conselho Superior, a Criação dos Cursos de Técnicos de Nível Médio a serem oferecidos no *campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, a partir do Ano Letivo de 2018/1, conforme abaixo especificados:

- **Curso Técnico em Agropecuária, na Forma Integrada;**
- **Curso Técnico em Agropecuária na Forma Subsequente;**
- **Curso Técnico em Administração na Forma Integrada.**

Art. 2.º. APROVAR *ad referendum* do Conselho Superior, os Planos Pedagógicos dos respectivos cursos, acima mencionados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor